

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT A
REALIZAR O REPASSE/DEVOLUÇÃO DE SALDO DO
DUODÉCIMO RECEBIDO, AO PODER EXECUTIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano **2025**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 089, Liv. 027, Fls.61v Em

Às 15:40 hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- X Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº. ____/2025

Autor: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 022/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT a realizar o repasse/devolução de saldo do duodécimo recebido, ao Poder Executivo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, autorizada a repassar/devolver ao Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), do saldo dos duodécimos recebidos.

Art. 2º A contabilização do repasse/devolução do valor mencionado deverá ocorrer nas contas referentes à movimentação financeira, bem como no sistema de tesouraria – conta banco, conforme informação a ser repassada pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de agosto de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador - PODEMOS
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Resolução visa o repasse/devolução de R\$ 260.000,00 (duzentos e o sessenta mil reais) do duodécimo ao Poder Executivo Municipal, pois é crível que o referido numerário retornará em oportunamente aos cofres da Administração Pública.

O repasse/devolução do valor supramencionado demonstra a preocupação deste Poder Legislativo com a população barra-garcense, permitindo a assunção de posição efetiva no auxílio dos munícipes, mediante de restituição aos cofres públicos de valores havidos, devidamente poupados.

Diante de todo o exposto, espera-se que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade, justificando esta proposição.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 05 de agosto de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador - UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES

Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador - PODEMOS
2º Secretário